



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2019

**“Altera a data da Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Vereadores de Boa
Vista do Sul.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores que seria realizada no dia 05 de março será adiada para o dia 12 de março de 2019, às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, devido ao Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

**VERIO AUGUSTO GIURADELLI
PRESIDENTE**

Registre-se; Publique-se

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRIMEIRA SECRETÁRIA**